



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A Nº 79/88

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador LAFAIETE SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o serventuario da Justiça da 8ª Zona de Catalão - Goiás, o Sr. Marcos Caleb Stoppa, para Exercer as funções de Chefe do Cartório Eleitoral da 8ª Zona, Código TRE DAI. 111.3 - NS, conforme dispõe o artigo 16, inciso XVII do Registro Interno deste Tribunal e Resolução nº 13.575, de 05.03.87 do Colendo Tribunal Superior Eleitoral.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 28 DIAS DO MES DE ABRIL DE 1.988.

Des. LAFAIETE SILVEIRA

Presidente